



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 252/2021

Altera a composição da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, JUIZ FEDERAL FÁBIO MOREIRA RAMIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0001447-43.2016.4.01.8004,

CONSIDERANDO:

O artigo 18 da Resolução nº 400, de 16 de junho de 2021, do Conselho da Justiça Federal, que determina que Comissão Gestora do PLS deverá ser presidida por um(a) magistrado(a) e composta por, no mínimo, 5 (cinco) servidores(as) titulares de unidade, abrangendo, necessariamente, as áreas de gestão estratégica, sustentabilidade e compras ou aquisições.

RESOLVE:

I - Alterar a composição da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável, com atribuições para elaborar, monitorar, avaliar e revisar o PLS no âmbito da Seção Judiciária do Estado da Bahia para:

- Juiz Federal da 2ª Relatoria da 2ª TR/BA - Dr. Fábio Stief Marmund - Presidente da Comissão
- Diretor(a) da Secretaria Administrativa
- Diretor(a) do Núcleo de Gestão Estratégica, Inovação e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
- Diretor(a) do Núcleo de Compras, Contratos e Licitações
- Diretor(a) do Núcleo de Administração de Serviços Gerais
- Diretor(a) do Núcleo de Administração Financeira e Patrimonial
- Diretor(a) do Núcleo de Bem Estar
- Diretor(a) do Núcleo de Gestão de Pessoas
- Diretor(a) do Núcleo de Tecnologia da Informação
- Diretor(a) do Núcleo de Assessoria Jurídica
- Diretor(a) do Núcleo de Cumprimento de Mandados e Cartas Precatórias
- Diretor(a) do Núcleo de Apoio à Coordenação dos Juizados
- Diretor(a) do Núcleo Judiciário
- Diretor(a) da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Feira de Santana
- Supervisor(a) da Seção de Apoio à Gestão Estratégica
- Responsável pelo Serviço de Comunicação Social

- Responsável pelo Serviço de Apoio à Gestão Socioambiental

II - Revoga-se a Portaria SJBA-Diref 63/2021 (id. 12512549), de 11/03/2021.

Juiz Federal **FÁBIO MOREIRA RAMIRO**
DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro, Diretor do Foro**, em 09/11/2021, às 15:45 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **14408585** e o código CRC **19477F01**.

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Centro Administrativo da Bahia - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador - BA - www.trf1.jus.br/sjba/

0001447-43.2016.4.01.8004

14408585v10